



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar inscrito no CPF nº ***.628.106-**.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 17.566.422/0001-21

Endereço: Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 498, sala 805, Belvedere

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.320-670

Representada por Tadahiro Tsubouchi, inscrito no CPF sob o nº ***.866.416-** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais sob o nº 54.221.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, firmado em 20/07/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 05 (cinco) meses e 11(onze) dias, e alteração da Cláusula Quinta, item 5.2, nos termos do artigo 57, inciso II, c/c art. 65 inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, nos seguintes termos:

6.1. A vigência do contrato será de 41 (quarenta e um) meses e 13 (treze) a partir de 20/07/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se o item 5.2 da Cláusula Quinta que passa a vigorar da seguinte forma:

5.2. É responsabilidade da **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos em favor da **CONTRATADA**, **impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias corridos** a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

A dotação orçamentária do contrato de prestação de serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA QUINTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E
CONSULTORIA
TADAIRO TSUBOUCHI
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO CONTRATO 045-2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento bde4dbac-069c-4d59-980a-ae3f9e68ec06



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCAC:17566422000121
Certificado Digital
tadahiro@terra.com.br
Assinou como parte



Michelle Moura Morais
michellemorais@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Michelle Moura Morais



Antoniele Alves Ferreira
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Antoniele Alves Ferreira



Antoniele Alves Ferreira
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Antoniele Alves Ferreira

Eventos do documento

12 Jun 2024, 11:32:29

Documento bde4dbac-069c-4d59-980a-ae3f9e68ec06 **criado** por CÁSSIA DE SOUSA SILVA (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0). Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T11:32:29-03:00

12 Jun 2024, 11:46:27

Assinaturas **iniciadas** por CÁSSIA DE SOUSA SILVA (e0128dc0-1016-4439-b210-5912f1cbd4a0). Email: cassiasilva@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-12T11:46:27-03:00

12 Jun 2024, 15:50:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCAC:17566422000121 **Assinou como parte** Email: tadahiro@terra.com.br. IP: 177.116.223.130 (177-116-223-130.user.vivozap.com.br porta: 25424). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAIRO TSUBOUCHI ADVOCAC:17566422000121. - DATE_ATOM: 2024-06-12T15:50:09-03:00

14 Jun 2024, 14:00:23

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email:

gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 17662) -
Geolocalização: -19.6411392 -43.90912 - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM:
2024-06-14T14:00:23-03:00

17 Jun 2024, 08:46:25

MICHELLE MOURA MORAIS **Assinou como testemunha** (e3bcd337-8dd0-4e5c-b44f-1324b724f26c) - Email:
michellemoraism@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 39674) -
Documento de identificação informado: 036.694.866-07 - DATE_ATOM: 2024-06-17T08:46:25-03:00

17 Jun 2024, 17:27:46

ANTONIELE ALVES FERREIRA **Assinou como testemunha** (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6) - Email:
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 41614) -
Documento de identificação informado: 078.012.886-96 - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:27:46-03:00

17 Jun 2024, 17:28:02

ANTONIELE ALVES FERREIRA **Aprovou** (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6) - Email:
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 45004) -
Documento de identificação informado: 078.012.886-96 - DATE_ATOM: 2024-06-17T17:28:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):700f5cc4ab3ef28d4a1d23705abcceeaec72df443c206d5665f39ca417c53523

(SHA512):8b3e300d307608d1d8956a9102d723bc93b58b61fbff0a715a85c5e175f83be8bd8b344996e465c1152850407f54857b954cbf3c656f9c27d31cbd38393f247c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign